



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



001 383

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019

EDITAL Nº 48/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas dos bairros: Conjunto Habitacional Thereza Maria Barbieri, Francisco Sanches Arriaga, Cohab III, Jardim Nova Canaã, Vila Angélica, Residencial das Aroeiras, Jardim Pinheiros, Residencial Pedro Marin Berbel, Vila Maria, Jandaia Residencial Parque, Jardim Planalto, Residencial Mario Crem dos Santos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000167. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 840/2019 – Convênio (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, Requisição de Serviço nº 839/2019 – Contrapartida (folha 03), elaborada pela Secretaria de Obras, o memorando 07/2019 - SJG (folhas 04/06), o Memorial de Cálculo (folhas 07/34), o Memorial Descritivo (folhas 35/44), a Planilha Orçamentária (folha 45), Planilha de Levantamento de Quantidades (folhas 46/47), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 48), Quadro de Composição de Investimento (folha 49), Cronograma Físico-financeiro do Contrato (folha 50), Planilha de Levantamento de Eventos (folhas 51/54), Composições (folha 55), a ART de Obra ou Serviço (folhas 56/57), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 58/68), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 69), a nota de reserva nº 4242 (folha 70), a nota de reserva nº 4240 (folha 71), o Despacho da**

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando a Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 72), Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 73), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 74), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 75/76), a Minuta do Edital e anexos (folhas 77/112), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 113), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 114), o Ofício Depmat nº 042/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 115). Na sequência, o Edital nº 048/2019 da Concorrência Pública nº 07/2019 e seus Anexos (folhas 116/151) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 130, e após, devidamente publicado (folhas 152/164), a Certidão da Concorrência Pública nº 07/2019 (folha 165), O Comunicado à Secretaria de Obras (folha 166), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 167). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [01]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) e [02]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas: [01]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06) e [02]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38), por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o

[Handwritten signatures and initials]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

representante presente renunciou ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a outra empresa, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) via correio eletrônico (e-mail). A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 937.898,98 (Novecentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços e **2ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 957.471,23 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 937.898,98 (Novecentos e Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que a outra empresa, não tendo representante presente, encaminhou o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



00386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

Vinicius V. Demarqui

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

Saulo Giampietro

SAULO GIAMPIETRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wladimir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP

CPF nº 802.985.918-04

X

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Recapeamento asfáltico do tipo C.B.U.Q. em ruas dos bairros: Conj. Hab. T. M. Barbieri, Francisco Sanches Arriaga, Cohab III, Jd. Nova Canaã, V. Angélica, Res. das Aroeiras, Jd. Pinheiros, Res. Pedro M. Berbel, V. Maria, Jandaia Res. Pq., Jd. Planalto e Res. Mario Crem dos Santos, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme projetos da secretaria de obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 957.471,23
Critério da Alínea a	947.685,11
Valor a utilizar	947.685,11
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	663.379,57
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 1.031.688,88

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º L8666	Empate Fícto
1ª	CONTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 937.898,98	ATENDE	-
2ª	NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 957.471,23	ATENDE	HÁ
3ª			NÃO ATENDE	HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 19.572,25	2,0441606376
-----------	---------------	--------------